

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DO MERCOSUL EDUCACIONAL

Glênio Gomes Nazareno¹

Grasiele Reisdörfer²

RESUMO

No âmbito da América Latina, mais precisamente nos países–membros e Associados ao Bloco MERCOSUL – Mercado Comum do Sul, o contexto da história da Educação no Setor Educacional do MERCOSUL – SEM modificou a Internacionalização da Educação Superior na região. Dessa forma, é relevante evidenciar o histórico do MERCOSUL Educacional a partir dos documentos de Atas de Reuniões presentes nos sítios eletrônicos relativos ao SEM e ao MERCOSUL Educacional, além dos escritos de pesquisadores da temática. Através dos referidos documentos, é possível constatar os avanços que o Bloco obteve a partir dos Grupos de Trabalho da Comissão de Área de Educação Superior do MERCOSUL Educacional, atual CAES, e antiga CRC–ES. Avanços estes em áreas delicadas como a Acreditação de Cursos, Mobilidade Acadêmica Regional, Dupla Diplomação, Livre Circulação de Trabalhadores, Estudantes e Pesquisadores através da facilitação do Reconhecimento de Títulos, dentre outros assuntos pertinentes à Internacionalização da Educação Superior nos países–membros e associados.

Palavras–chaves: América Latina. MERCOSUL. Setor Educacional do Mercosul. Comissão de Área de Educação Superior. Internacionalização da Educação Superior.

ABSTRACT

In the context of Latin America, more precisely in the member and associated countries of the MERCOSUR Bloc – Southern Common Market, the context of the history of Education in the Educational Sector of MERCOSUR – SEM

1 Glênio Gomes Nazareno—Doutorando em Educação – UniLogos

2 Grasiele Reisdörfer—Mestranda em Educação – UniLogos

changed the Internationalization of Higher Education in the region. Thus, it is relevant to highlight the history of Educational MERCOSUR from the documents of Minutes of Meetings present on the electronic sites related to SEM and Educational MERCOSUR, in addition to the writings of researchers on the subject. Through these documents, it is possible to verify the advances that the Block obtained from the Working Groups of the Higher Education Area Commission of Educational MERCOSUR, current CAES, and former CRC-ES. These advances in delicate areas such as Course Accreditation, Regional Academic Mobility, Double Degree, Free Movement of Workers, Students and Researchers through the facilitation of Title Recognition, among other matters relevant to the Internationalization of Higher Education in member and associated countries.

Keywords: Latin America. MERCOSUR Mercosur Education Sector. Higher Education Area Commission. Internationalization of Higher Education

O MERCOSUL – HISTÓRICO

O MERCOSUL – Mercado Comum do Sul – Bloco Econômico que possui os países: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai e Venezuela como países–membros e como países associados: Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname – teve sua formulação oficial através do Tratado de Assunção em 1991, entretanto, sua formulação começou a caminhar desde o ano de 1986. A princípio, o bloco era formado por sindicatos de trabalhadores com objetivos comuns para a região, posteriormente, o bloco ganhou força e interesses políticos. Nessa iniciativa, estavam envolvidos: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. Em 1986 também foi criado o Cone Sul, com o objetivo de promover a democracia, sobretudo no Paraguai e Chile. A segunda intenção era desenvolver ações comuns contra o pagamento da dívida externa dos países em desenvolvimento, enquanto os acordos comerciais eram esquecidos Bulow (2014).

Bulow (2014) ressalta que o fato de o MERCOSUL ter sido proposto como um futuro mercado comum e não simplesmente uma área de livre comércio, trouxe às organizações de trabalhadores um horizonte de anos de negociações sobre questões delicadas como a circulação de profissionais. Recordar-se que nas primeiras reuniões do bloco, os conteúdos dos principais acordos negociados foram de assuntos variados, entre eles: a redução de tarifas, regras de origem, serviços, migração, compras dos governos, resolução de disputas, trabalho,

educação, meio ambiente, dentre outros. Essas temáticas foram desenvolvidas e ampliadas, estabelecendo-se grupos de trabalhos específicos que se estendem à atualidade, como o Setor Educacional do MERCOSUL (SEM) – pertinente nesta pesquisa.

O objetivo principal da formação do bloco era o fortalecimento da região e a livre circulação de trabalhadores, objetivo esse que não está distante do que o SEM visa até a atualidade – como o progresso da mobilidade acadêmica, a intenção da livre circulação de estudantes e trabalhadores por meio da facilitação da revalidação e do reconhecimento de diplomas, além dos anseios de dupla diplomação entre as Universidades da região.

O moderno processo de integração regional latino-americano vem, gradualmente, tornando-se mais denso e profundo. Desde a criação da Associação Latino-Americana de Livre-Comércio (ALALC), em 1960, posteriormente substituída, em 1980, pela Associação Latino Americana para o Desenvolvimento de Integração (ALADI), os países da região têm demonstrado interesses em coordenar posições e em negociar acordos, visando, especialmente, à obtenção de ganhos econômicos por meio de uma inserção cooperativa do sistema internacional. Na esteira desses esforços, a constituição do Mercosul, por meio do Tratado de Assunção, em 1991, exprime um dos mais intensos projetos de integração regional da América Latina. (BESHARA, 2008, p. 2–3).

O SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL

Desde a sua composição, o MERCOSUL desenvolveu a temática da Educação, constituindo o SEM – Setor Educacional do MERCOSUL, concebido em âmbito intergovernamental. A Reunião de Ministros de Educação (RME) teve origem em dezembro de 1991, a partir do firmamento do Protocolo de Intenções, em que os Ministros de Educação da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai decidiram criar a dita instância como órgão responsável pelas decisões e desenvolvimento de políticas relacionadas à educação no âmbito do MERCOSUL.

Desde sua criação, o MERCOSUL conferiu grande relevância à Educação como fator de integração e, conseqüentemente, como peça chave para a consolidação e projeção da união aduaneira que começava a construir. Além disso, reconheceu-se, desde o início, sua importância para a promoção do reencontro dos povos da região em seus valores comuns, sem sacrificar sua identidade singular.

Destacava-se, ainda, seu papel na geração e transmissão de valores e conhecimentos científico–tecnológicos e a firme possibilidade que oferece para a modernização dos Estados Partes. (BRASIL, 1998–33)

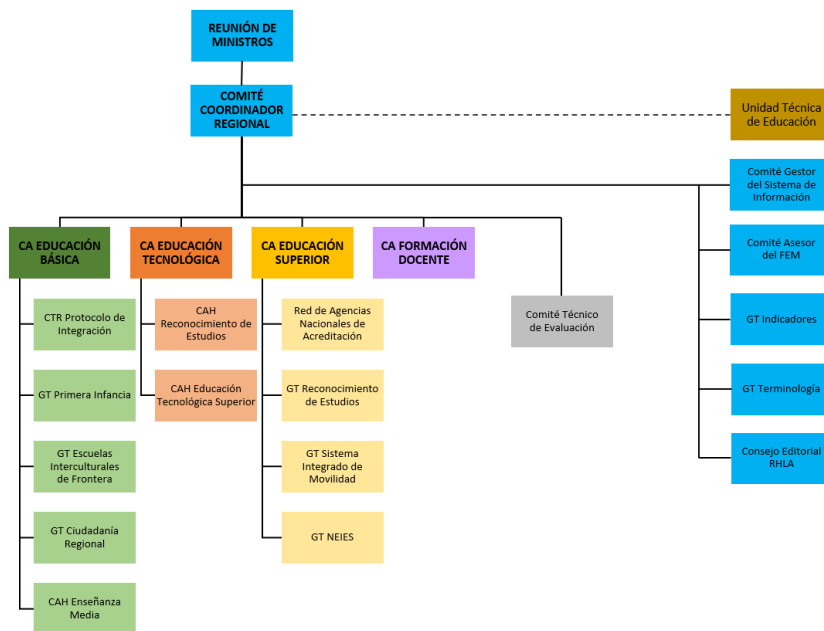
Posteriormente, se incorporou à estrutura orgânica do MERCOSUL por Decisão do Conselho de Mercado Comum do MERCOSUL (CMC) Nº 07/91, o requisito de que o SEM deveria ter a função de propor medidas com ênfase em coordenar políticas educativas nos Estados Partes. Dessa maneira, a partir de 1992, iniciou-se o desenvolvimento do Setor a partir de comissões de área, as quais promoveram a elaboração de planos executados inicialmente de forma trienal e posteriormente de maneira quinquenal.

Segundo a descrição inicial do sítio eletrônico do Setor, ao longo do tempo, a Reunião de Ministros criou outras instâncias de apoio ao SEM. Em 2001, o CMC, através da decisão 15/01, aprovou a “Estrutura orgânica do Setor Educacional do MERCOSUL”, onde se criou o Comitê Coordenador Regional, as Comissões Coordenadoras de Área (Básica, Tecnológica e Superior) e o Comitê Gestor do Sistema de Informação e Comunicação. Em 2005, foi criado o Comitê Assessor do Fundo Educacional do MERCOSUL – o FEM. Em 2006, foi instituída a Rede de Agências Nacionais de Acreditação, e em 2011, foi lançada a Comissão Regional Coordenadora de Formação Docente. Além destes, existem outras instâncias, provisórias e permanentes, que gerenciam ações específicas.

A instância máxima da área educacional do MERCOSUL é a Reunião de Ministros de Educação do MERCOSUL – RME, a qual ocorre duas vezes por ano, ao final de cada semestre, e é seguida de várias instâncias decisórias. Todas as ações do Setor Educacional do MERCOSUL acontecem por meio desse processo.

Seguido do RME, apresenta-se o Comitê Coordenador Regional, formado pelas assessorias de gabinetes dos ministros (técnicos executivos dos gabinetes dos ministérios, especializados em encaminhar projetos e eventualmente tomar decisões e levá-las aos ministros). Logo abaixo desse Comitê Coordenador estão as Comissões Regionais Coordenadoras, entre elas: a de Educação Básica, a de Educação Tecnológica, a de Formação docente e a de Educação Superior. Em seguida, tem-se os Grupos Gestores de Trabalhos e Projetos. As comissões regionais têm em média duas reuniões a cada semestre. Elas elaboram e encaminham projetos de integração e contribuem na elaboração dos planos de

operação com as prioridades do Setor Educacional do MERCOSUL. Para entender a dinâmica do setor, a seguir se apresenta o organograma do SEM:



Fonte: <http://edu.mercosur.int/> - Site Oficial Mercosul Educacional

O Setor Educacional do MERCOSUL apresenta como missão o intuito de ser um espaço de coordenação das políticas educacionais que reúne países-membros e associados ao MERCOSUL. Através da negociação de políticas públicas e da elaboração e implementação de programas e projetos conjuntos, o Setor Educacional do MERCOSUL busca a integração e o desenvolvimento da educação em toda a região do MERCOSUL e países associados.

O SEM apresenta como visão o objetivo de ser um espaço regional onde se prevê e garante uma educação com equidade e qualidade, caracterizada pelo conhecimento recíproco, a interculturalidade, o respeito à diversidade e à cooperação solidária, com valores compartilhados que contribuem para a melhoria e democratização dos sistemas educacionais da região. Tais iniciativas visam criar condições favoráveis para o desenvolvimento social, econômico e humano.

Os planos de Ação do SEM tem como missão formar um espaço educacional comum, por meio da coordenação de políticas que articulem a educação com o processo de integração do MERCOSUL, estimulando a mobilidade, o intercâmbio e a formação de uma identidade e cidadania regional, com o objetivo de alcançar uma educação de qualidade para todos, com atenção especial aos setores mais vulneráveis, em um processo de desenvolvimento com justiça social e respeito à diversidade cultural dos povos da região.

A partir das tarefas planejadas pelo Setor, se fazem necessárias as institucionalizações nos países, com estruturas permanentes especializadas na gestão dos programas do Setor Educacional do Mercosul – SEM, que colaborem com a *Presidência pro Tempore* e se relacionem com suas contrapartes nos países, realizando também as tarefas de vinculação, assessoramento, seguimento e difusão das atividades demandadas pelo Comitê Coordenador Regional – CCR.

De acordo com suas bases de criação e funcionamento, o comitê CCR objetiva: a) estabelecer mecanismos para a incorporação de novos países associados às atividades do SEM; b) melhorar a capacidade de relacionamento do SEM com outros órgãos do MERCOSUL, considerando: a necessidade de que as resoluções da Reunião de Ministros da Educação – RME sejam sistematicamente incluídas nas agendas dos órgãos decisórios do MERCOSUL (Grupo Mercado Comum – GMC e Conselho Mercado Comum – CMC).

Além disso, a CCR reitera a importância da interação horizontal com outras reuniões de Ministros da região; A importância de aprofundar os vínculos com o Parlamento do MERCOSUL, o Fórum de Consulta e Concertação Política (FCCP), o Subgrupo de Trabalho nº 10 (SGT 10) e com o Comitê de Cooperação Técnica (CCT). A necessidade de estimular a conformação de redes e uma estreita vinculação entre os níveis administrativos e de gestão dos sistemas educacionais dos países–membros e associados da região; A necessidade de fortalecer a coordenação no âmbito do MERCOSUL nas relações com organismos internacionais, regionais, sub-regionais e outros países. Funcionamento CCR – Página Mercosul Educacional.

Em referência à estrutura do Setor Educacional do MERCOSUL, para que seja dinâmico e flexível, se consideram três funções principais: políticas (objetivos estratégicos); técnicas (áreas e linhas de ação) e de execução (elaboração e execução de projetos). Tais funções estarão coordenadas pelas seguintes

instâncias orgânicas, de acordo com o Regulamento Interno do SEM, aprovado pela Resolução GMC n. 28/01. Com função política enumeram-se as instâncias a seguir: Reunião de Ministros de Educação do MERCOSUL (RME): constitui a instância orgânica superior do Setor Educacional do MERCOSUL, responsável por adotar Acordos sobre os aportes que a gestão educacional possa promover ao desenvolvimento das políticas do MERCOSUL (CMC/DEC. 7/91).

O Comitê Coordenador Regional (CCR): é o órgão assessor da Reunião de Ministros que propõe políticas de integração e cooperação na área educacional e coordena o desenvolvimento das ações do SEM. Dessa forma, sua tarefa implica o desenvolvimento de uma série de competências que contenham as seguintes funções: Atuar como canal de comunicação orgânica do SEM com a estrutura institucional do MERCOSUL, em especial com a RME; Desenvolver e executar planos, projetos e ações encomendadas pela RME; Elevar propostas e iniciativas à RME; Promover a articulação com organismos internacionais de cooperação e financiamento, agências especializadas, instituições e atores da sociedade civil.

Ademais, a CCR visa propor, aprovar e avaliar os programas, projetos e ações, estabelecendo as prioridades e as responsabilidades, em função dos objetivos estratégicos estabelecidos; Identificar os mecanismos de financiamento e as fontes de recursos que permitam a implementação dos programas e projetos prioritários do SEM; Elaborar um Programa Anual e um calendário de atividades no marco do Plano vigente; Propor à RME a criação de novas instâncias necessárias para o cumprimento de suas atribuições; Criar, em caráter transitório, instâncias assessoras ou de trabalho para o desempenho de uma função específica.

A Comissão também possui as Competências de Supervisionar, monitorar e avaliar o desenvolvimento do Plano SEM; Supervisionar e avaliar o funcionamento das diversas instâncias do SEM; Difundir os avanços do processo de integração e dos resultados dos estudos e projetos realizados; Informar e prestar contas à RME sobre o trabalho realizado; Resolver situações não contempladas no Regulamento no seu âmbito de atuação; Cumprir todas as demais funções encomendadas pela RME.

A *Presidência pro Tempore* é exercida de forma semestral e rotativa, em ordem alfabética, por Estado Parte integrante do MERCOSUL. Durante esse período, os Ministérios de Educação têm a seu cargo o exercício da Secretaria pro Tempore, órgão de apoio operacional que se encarrega de manter a comunicação fluida e permanente com as delegações dos países integrantes, organizar e coordenar as reuniões do Setor, arquivar a documentação oficial e remeter ao Ministério de Relações Exteriores.

Em relação às funções técnicas, encontram-se as seguintes instâncias:

Comissões Regionais Coordenadoras de Áreas (CRCA): são instâncias assessoras do CCR, encarregadas de propor as linhas estratégicas e seus mecanismos de implementação tendo em conta os objetivos estratégicos estabelecidos pelo Setor Educacional do MERCOSUL. Suas tarefas consistem em: a) Planejar e implementar as linhas de ação; b) Propor a criação de instâncias de trabalho para o melhor desenvolvimento de suas funções; c) Analisar e avaliar projetos; d) Gerir e executar projetos.

As CRCA possuem como competência a elaboração do perfil dos projetos, a análise da sua visibilidade e elevação da proposta ao CCR, que identifica as fontes de financiamento. Para isso, faz-se necessário um trabalho de coordenação e comunicação flexível que possibilite a retroalimentação. A elaboração final do projeto é de responsabilidade dos grupos de trabalho.

Além disso, é importante ressaltar a importância do Comitê Assessor do FEM (CAFEM), unidade que assessora a administração financeira do fundo do SEM. No âmbito das funções de execução, enumeram-se as seguintes instâncias descritas na sequência.

Grupos de Trabalho (GT): são grupos especializados que assessoram o CCR ou uma CRCA. Contam com um funcionamento permanente e tem como objetivo projetar e/ou realizar uma ou várias tarefas relacionadas a um tema. A criação dos GTs deve ser submetida ao CCR e aprovada pela RME.

Grupo Gestor de Projetos (GGP): são instâncias temporais específicas convocadas ad hoc pelo CCR por iniciativa própria ou por sugestão das Comissões Coordenadoras de Área para definir perfis e desenvolver os projetos aprovados no âmbito do SEM/FEM. A elaboração final do projeto estará a cargo dos GGPs, que se reportarão e se comunicarão diretamente com a CRCA.

Comissão *Ad Hoc*: instância de trabalho especial criada com caráter temporário com a finalidade de analisar uma temática específica de interesse emergente e considerada de importância para o SEM. A duração da mesma se estende até a conclusão das atividades e finalidades para as quais foi criada. A mesma será formada, a princípio, por funcionários de cada Estado parte.

Comitê de Gestão: são unidades que administram instâncias específicas relacionadas a processos para um funcionamento eficiente do Setor.

Comitê Gestor do Sistema de Informação e Comunicação (CGSIC): atende os requerimentos de comunicação, difusão do conhecimento, informação e trabalho colaborativo no âmbito do SEM em qualquer nível, utilizando tecnologias de comunicação social e informação como recursos para cumprir suas funções. Este sistema será administrado por um Comitê que desenha, gere e administra a informação do SEM de acordo com as necessidades de suas distintas instâncias.

Algumas de suas tarefas serão:

- a) Desenvolvimento do sítio web, plataformas de comunicação, links com os diferentes programas do setor e ambientes colaborativos; b) Mantém atualizados os dados, documentos de trabalho, atas e anexos das diferentes reuniões; c) Difunde as convocatórias, notícias, resoluções do SEM e publicações digitais; d) Desenha e elabora indicadores e harmonização de termos.

CENÁRIO ATUAL DO SEM E PERSPECTIVAS

O último Plano Estratégico desenvolvido e disponível na Página do Setor é o de 2016–2020, posterior ao Plano de Ação 2011 – 2015. Este último apresentou propostas de crescimento da região, a partir da crise econômica dos países europeus em 2008 – que influenciou diversas partes do mundo, inclusive a América Latina. A CRC–ES/CAES é um dos principais setores em que o Plano de ação objetiva aprimorar, e os temas mais pertinentes neste fortalecimento baseiam-se na integração dos povos da região e a difusão dos idiomas oficiais do MERCOSUL (Plano de Ação 2011–2015, p. 15), discorridos a seguir.

Entre os Objetivos Estratégicos citados no Plano de Ação 2011–2015, pretendeu-se contribuir para a integração regional acordando e executando políticas educacionais que promovam uma cidadania regional, uma cultura de paz e o respeito à democracia, aos direitos humanos e ao meio ambiente; A Promoção da educação de qualidade para todos como fator de inclusão social, de desenvolvimento humano e produtivo; Articulação da cooperação solidária e o intercâmbio, para a melhoria dos sistemas educacionais; Promoção e fortalecimento dos programas de mobilidade de estudantes, estagiários, docentes, pesquisadores, gestores, diretores e profissionais; além de acordar políticas que articulem a educação como um processo de integração do MERCOSUL. Deve-se destacar que estes objetivos estão em consonância com as metas gerais 1ª a 11ª do Programa “Metas 2021: a educação que queremos para a geração dos Bicentenários”.

Já os alinhamentos estratégicos desse mesmo Plano de Ação visam a promoção de ações para a consolidação de uma consciência cidadã favorável ao processo de integração regional; o fomento de programas que proporcionem o fortalecimento das zonas de fronteira e a construção de uma identidade regional; o desenvolvimento de programas de formação e reflexão em torno da cultura da paz, respeito à democracia, aos direitos humanos, memória histórica e ao meio ambiente; a promoção e difusão dos idiomas oficiais do MERCOSUL; o Desenvolvimento de programas para melhorar a equidade e a qualidade da educação nos países do MERCOSUL.

Em referência ao tópico específico sobre a cooperação solidária e o intercâmbio para a melhoria dos sistemas educacionais, o documento teve o objetivo de promover o conhecimento recíproco das políticas educacionais nacionais com vistas a sua concertação; Estímulo às pesquisas que permitam compreender melhor a realidade educacional da região; Propostas de melhoria da organização e fortalecimento de redes (institucionais e acadêmicas) que facilitem o intercâmbio de informação e de experiências educacionais para assegurar as capacidades nacionais e contribuição para a diminuição das assimetrias. Promoção do fortalecimento de núcleos educacionais e centros regionais de excelência. Intercâmbio de conhecimentos e transferência de tecnologias a partir dos pontos fortes e complementares existentes. Promoção da cooperação solidária e o intercâmbio, para a melhoria dos sistemas educacionais.

No tema que infere o fortalecimento dos programas de mobilidade de estudantes, estagiários, docentes, pesquisadores, gestores, diretores e profissionais, o Plano impulsionou a garantia e consolidação do direito à educação no âmbito do processo de integração regional mediante o reconhecimento e a equiparação de estudos; o Fortalecimento e manutenção de programas de mobilidade de estudantes de graduação na região; a Promoção e incentivo a novas iniciativas para a mobilidade dos distintos atores dos sistemas educacionais na região; o Fomento a iniciativas de intercâmbio de docentes e estudantes dos centros de educação alternativa ou não– formal.

Quando o Plano se remete ao tema de cooperação solidária educacional, em outras palavras o que se infere é a integração social por meio da educação. Sabe-se que os países da região possuem muitas diferenças sociais e em alguns casos, essas diferenças se estendem à Educação Superior. Neste âmbito, a mobilidade contribuiu para o intercâmbio de conhecimentos, ocasionando a evolução dos mobilizados. Essa integração ocorre principalmente com a mobilidade docente, em que estes podem propagar em sua Universidade as experiências positivas vistas na Instituição visitada.

O plano 2011–2015 obteve bastante sucesso na parte de Educação Superior, fortalecendo os mecanismos de acreditação de cursos na região, através do Sistema Arcu–Sul. O Sistema Arcu–Sul possibilitou a avaliação e a divulgação da qualidade acadêmica que atualmente a região do Mercosul tem mantido. A partir disso, Programas ligados à Acreditação, como o MARCA, cresceram e mobilizaram estudantes e docentes nesse último quinquênio com muitos resultados positivos.

Perrota (2014) afirma que a integração da educação, por mediação do MERCOSUL Educacional, avança de forma gradual e contínua. Desde a sua criação, o Setor Educacional do MERCOSUL vem estabelecendo um arcabouço normativo–institucional de modo a educação, em geral, e a educação superior, em particular, responder à dinâmica da internacionalização da economia e, de seu correlato, a internacionalização da tecnologia. A avaliação junto à mobilidade estudantil e de pessoal qualificado tornou-se vetor direcionador da reforma educativa em nível nacional, que vem sendo executada por meio de programas como o MARCA, o PASSEM, o PMM e o processo de credenciamento do sistema ARCU–SUL.

Existem outras iniciativas ligadas à CRC–ES/CAES, como o NEIES/NEPES – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior do MERCOSUL que

também corresponderam aos planos e metas almejados. A revista já está em sua décima primeira edição, contando com um conteúdo de alta qualidade acadêmica. Os projetos mobilizaram estudantes e docentes, além de terem realizado eventos de diferentes temas no âmbito da Educação Superior.

O plano quinquenal 2016–2020 objetivou um texto bastante reduzido, comparado aos anteriores, e em propostas que dessem seguimento ao que já está sendo trabalhado no Setor. O plano 2011–2015 foi impresso em formato de livro e o de 2016– 2020 reduziu-se a uma tabela de metas. A proposta para o último quinquênio estabeleceu metas sucintas que respeitassem as leis de cada país.

Além disso, a partir das negociações realizadas pelo GT – Grupo de Trabalho de Reconhecimento de Títulos e através das Agências de Acreditação de Cursos dos países–membros e associados ao MERCOSUL, a partir do Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do Mercosul e Estados Associados – Arcu–Sul, foram realizados procedimentos de facilitação de revalidação de títulos na região. O Ministério da Educação do Brasil consolidou esse sistema e a facilitação através da Plataforma Carolina Bori e sob a decisão de dispositivos legais como a Resolução nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 2016 do Conselho Nacional de Educação – CNE–CES, e a PORTARIA/MEC de 13, DE DEZEMBRO DE 2016. Dessa forma, as legislações determinam que cursos de graduação já avaliados através do Sistema Arcu–sul terão revalidação simplificada dentro da Plataforma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O SEM alcançou, desde a sua criação, grandes avanços principalmente na área de Educação Superior através da CRC–ES/CAES, Através das pesquisas, constatou-se que a mesma é umas das Comissões com mais programas e iniciativas atualmente no Setor, medidas essas que vem fortalecendo a Internacionalização acadêmica na região consideravelmente.

Dessa forma, considera-se relevante a descrição e verificação das atividades desenvolvidas na área da Educação Superior e seus Planos de Ações Quinquenais, para que esses possam ser evidenciados por pesquisadores e outros interessados nas temáticas. Além disso, é importante notar os avanços realizados pelo Setor, para que as iniciativas possam ser continuadas e aperfeiçoadas.

Através da referida pesquisa, foi possível constatar as propostas das Comissões relacionadas à Área de Internacionalização da Educação Superior no âmbito da América Latina. Além disso, verificaram-se a efetivação das metas propostas nos últimos Planos de Ações, para que as iniciativas de Internacionalização na área de Educação Superior continuem crescendo e modificando a vida acadêmica de alunos, professores e colaboradores dos países do Mercosul.

REFERÊNCIAS

BESHARA, G.; PINHEIRO, L. **Educação e política externa: a experiência brasileira no Mercosul Educacional**. In: Relatório de Pesquisa “Política Externa e Educação – um estudo comparativo sobre a atuação do Brasil na CPLP e no Setor Educacional do Mercosul”, Rio de Janeiro: Instituto de Relações Internacionais da PUC–Rio, 2008.

BULOW, Marisa Von. **A batalha do livre comércio**. São Paulo: Unesp, 2014.
MERCOSUL EDUCACIONAL, **Página do Setor Educacional do Mercosul**. Disponível em: <http://edu.mercosur.int/pt-BR/> – Acesso em maio de 2022.

MERCOSUL–UNIÃO EUROPÉIA. **Acordo Quadro Interregional de Cooperação entre a Comunidade Européia e o Mercado Comum Sul**, de 15/12/1995. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. UE, 1995.

MERCOSUL–UNIÃO EUROPÉIA. **Comunicado Conjunto da Reunião Ministerial MERCOSUL–TROIKA UE**, de 14/07/2009. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. UE, 2009.

MERCOSUL–UNIÃO EUROPÉIA. **Declaração Comum MERCOSUL–TROIKA EU, de 17/05/2008**. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. UE, 2008.

MERCOSUL–UNIÃO EUROPÉIA. **Declaração Comum MERCOSUL–União Européia, de 17/12/2007**. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. UE, 2007a.

MERCOSUL–UNIÃO EUROPÉIA. **Documento de Estratégia Regional 2007–2013**. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. UE, 2007b.

MERCOSUL, **Página Brasileira do Mercosul**. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/>> – Acesso em maio de 2022.

MERCOSUL. Conselho do Mercado Comum. **Decisão no 04/94**. Protocolo sobre Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio Não Técnico. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. CMC, 1994.

MERCOSUL. Conselho do Mercado Comum. **Decisão nº 07/95**. Protocolo de Integração Educativa e Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e Reconhecimento e Estudos de Nível Médio Técnico. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. CMC , 1995.

MERCOSUL. Conselho do Mercado Comum. **Decisão nº 11/96**. Protocolo de Integração Cultural do MERCOSUL. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. CMC , 1996.

MERCOSUL. **Setor Educacional do Mercosul Instâncias do Setor Educacional do MERCOSUL**. Uy.: MERCOSUL. SEM, 2012a. Disponível em: <<http://edu.mercosur.int/pt-BR/merc-sul-educacional/instancias.html>>. Acesso em maio de 2022.

MERCOSUL. Setor Educacional do Mercosul. **Ata nº 2 da Reunião de Ministros de Educação**. Montevideo, Uy.: MERCOSUL.SEM, 2000.

MERCOSUL. Setor Educacional do Mercosul. Comissão Regional de Educação Superior. **El Acuerdo General de Comercio de Servicios y la Educación. Vinculación con el MERCOSUR**. In: ATA DA VI REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL COORDENADORA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. SEM. CRES, 2002.

MERCOSUL. Setor Educacional do Mercosul. **Compromisso de Brasília**. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. SEM , 1998a.

MERCOSUL. Setor Educacional do Mercosul. **Decisão no 03/1997**. Protocolo de Admissão de Títulos y Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas dos Países do MERCOSUL. Montevideo, Uy: MERCOSUL. SEM, 1997.

MERCOSUL. Setor Educacional do Mercosul. **Decisão no 04/1999**. Protocolo de Admissão de Títulos y Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas dos Países do MERCOSUL. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. SEM , 1999.

MERCOSUL. Setor Educacional do Mercosul. **Decisão nº 17/2008**. Acordo sobre a criação e a implementação de um sistema de credenciamento de cursos de graduação para o reconhecimento regional da qualidade acadêmica dos respectivos diplomas no MERCOSUL e Estados Associados. Montevideo, Uy: MERCOSUL. CMC, 2008a.

MERCOSUL. Setor Educacional do Mercosul. **Decisão no 21/2010**. Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de

Nível Primário/Fundamenta/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados. Montevideo, Uy: MERCOSUL. SEM , 2010. Disponível em: <Disponível em: http://www.mercosur.int/t_ligaenmarco.jsp?contentid=4823&site=1&channel=secretaria >. Acesso em maio de 2022.

MERCOSUL. Setor Educacional do Mercosul. **Decisão no13/1998**. Plano Trienal e Metas do Setor Educacional. Montevideo, Uy: MERCOSUL. SEM , 1998c.

MERCOSUL. Setor Educacional do Mercosul. **Memorando de Entendimento sobre a implementação de um mecanismo experimental de credenciamento de cursos para o reconhecimento de títulos de graduação universitária nos países do MERCOSUL (MEXA), de 19/06/1998**. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. SEM , 1998b.

]MERCOSUL. Setor Educacional do Mercosul. **Plano de Ação 2006–2010**. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. SEM , 2006.

MERCOSUL. Setor Educacional do Mercosul. **Plano de Ação 2011–2015**. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. SEM , 2011.

MERCOSUL. Setor Educacional do Mercosul. **Plano Estratégico 2001–2005**. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. SEM , 2001.

MERCOSUL. **Setor Educacional do Mercosul. PMM – Programa de Mobilidade MERCOSUL/Fase Piloto**. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. SEM , 2012b.

MERCOSUL. Setor Educacional do Mercosul. **Programa–Quadro de Ciência, Tecnologia e Inovação do MERCOSUL**, período 2008–2012, de 30/06/2008. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. CMC , 2008b.

MERCOSUL. Setor Educacional do Mercosul. **ProMARCA**. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. SEM , 2007.

MERCOSUL. Setor Educacional do Mercosul. **Protocolo de Intenções, de 13/12/1991**. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. SEM, 1991. Disponível em: <Disponível em: http://www.sic.inep.gov.br/pt/documentos/cat_view/98-documentos-e-referencias/45-acordos-acuerdos-agreements/96-acordos-de-ministros-acuerdos-de-ministros-ministers-agreements > Acesso em maio de 2022.

PERROTA, Daniela. **El regionalismo de la educación superior en el MERCOSUR como vector de internacionalización: un acercamiento desde la política regional de acreditación**. Revista Latinoamericana de educación comparada Buenos Aires, Ar: SAECE, v.5, n.5, p.68–92, 2014.

PLATAFORMA CAROLINA BORI. **Página da Plataforma de Revalidação e Reconhecimento de Títulos no Brasil**. Disponível em: <https://carolinabori.mec.gov.br/> – Acesso em maio de 2022.

PROGRAMA MARCA, **Página do Programa MARCA**. Disponível em:
<http://programamarca.siu.edu.ar/> – Acesso em maio de 2022.

SISTEMA ARCUSUL, **Página do Sistema ARCUSUL**. Disponível em:
<http://arcusul.mec.gov.br/index.php/pt-br/> – Acesso em maio de 2022.